



PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.866, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010

P. 47.910/09 Dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público, usando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou que dificulte a identificação do usuário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público, usando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou que dificulte a identificação do usuário.

§ 1º Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados como forma a ocultar a face da pessoa ou a dificultar a identificação do usuário.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais deverão afixar em local visível placa informativa contendo os seguintes dizeres:

“É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE OU QUE DIFICULTE SUA IDENTIFICAÇÃO.”

§ 1º Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta Lei, bem como à data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º A critério da Administração Pública, no uso do poder discricionário, os órgãos públicos poderão afixar placa informativa, desde que expressos os dizeres previstos neste artigo, observando o disposto em seu parágrafo 1º.

Art. 3º A inobservância a proibição prevista nesta Lei sujeitará o infrator a imposição de sanções pelos

Poderes competentes.

Art. 4º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do Vereador

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09/10

P. 35.622/09 Altera a redação do inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1993, cria o artigo 13-A, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso I, § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1993, que passa a ter seguinte redação:

“Art. 5º Secretarias Municipais são órgãos de assessoramento direto e imediato do Prefeito Municipal, com responsabilidade de coordenação, supervisão, orientação, acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas e determinadas do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Integram as Secretarias Municipais:

I - Os Gabinetes dos Secretários Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, contendo:

...” (NR)

Art. 2º Revoga o art. 13 da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 revogado”. (NR)

Art. 3º Cria o art. 13-A e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho

de 1.993, com a seguinte redação:

“Art. 13 -A A Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de realizar a política municipal de higiene e saúde, compõe-se, além do Gabinete do Secretário, do Departamento de Saúde Coletiva, do Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle, do Departamento de Unidades Ambulatoriais, Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento e do Departamento de Administração.

§ 1º Integram a Secretaria Municipal de Saúde:

I - O Gabinete do Secretário Municipal, contendo:

a) Secretaria Executiva, unidade de atendimento, relacionamento, documentação e execução;

b) Assessorias do Gabinete, unidades de assessoramento e assistência para assuntos e matérias que reclamam conhecimento especial ou demandam particular experiência profissional;

c) Comissão Permanente Especial de Licitação (Lei 3.899, de 23 de junho de 1.995);

d) Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, unidade com responsabilidade de acompanhamento, orientação e qualificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

e) Assistência Farmacêutica, unidade responsável pela programação, acompanhamento e avaliação de medicamentos e insumos;

f) Ouvidoria, unidade responsável pelo recebimento de informações e reclamações internas e externas e fornecer explicações referentes ao serviço público na área da Saúde Municipal;

g) O Apoio Social e Central de Regulação, unidade responsável pelo processamento de solicitações excepcionais de fornecimentos de materiais e serviços de saúde, avaliação e agendamento de viagens de tratamento fora do domicílio, bem como, recebimento de ligações e agendamento de solicitações de atenção à saúde, provenientes da população e das unidades da rede de saúde do Município, nas centrais de regulação médica.

II- Os Conselhos Comunitários e o Fundo Municipal de Saúde instituídos por lei e vinculados à Secretaria;

III- Os Departamentos, unidades com responsabilidade de supervisão, orientação, ações administrativas específicas da Secretaria;

IV- As Divisões, sub-unidades subordinadas aos Departamentos com responsabilidade de orientação, acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas de cada Departamento;

V- As Seções, setores subordinados às Divisões com responsabilidade de acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas de cada Divisão.

§ 2º A Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a Assistência Farmacêutica, o Apoio Social e Central de Regulação e o Fundo Municipal de Saúde têm natureza organizacional de Divisão.

I - A Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é integrado:

a) Pela Seção de Orientação e Qualificação para o Trabalho na Saúde;

b) Pela Seção Orientação e Educação na Saúde.

II - A Assistência Farmacêutica é integrada:

a) Pela Seção de Assistência Farmacêutica;

b) Pela Seção Técnico Científica.

III - O Apoio Social e Central de Regulação é integrado:

a) a Seção de Apoio Social;

b) a Seção de Auditoria;

c) a Seção de Regulação da Atenção à Saúde.

§ 3º O Departamento de Saúde Coletiva é integrado:

I - pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, abrangendo:

a) a Seção Técnica de Imunização;

b) a Seção de Doenças Transmissíveis e Agravos Inusitados à Saúde.

II - pela Divisão de Vigilância Sanitária, abrangendo:

a) a Seção de Controle de Gêneros Alimentícios;

b) a Seção de Serviços à Saúde e de Serviços de Interesse à Saúde;

c) a Seção de Produtos de Interesse à Saúde.

III - pela Divisão de Vigilância Ambiental, abrangendo:

a) a Seção de Controle de Zoonoses;

b) a Seção de Ações de Meio Ambiente.

§ 4º O Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle é integrado:

I - pela Divisão de Avaliação e Planejamento, abrangendo:

a) a Seção de Supervisão de Saúde Bucal;

b) a Seção de Supervisão de Saúde de Adulto e Idoso;

c) a Seção de Supervisão da Saúde da Mulher;

d) a Seção da Supervisão da Saúde da Criança e Adolescente;

e) a Seção de Supervisão de Saúde Mental;

f) a Seção de Planejamento e Equipes Multiprofissionais;

g) a Seção de Supervisão de Programas Especiais.

II - pela Divisão de Controle e Informação, abrangendo:

a) a Seção de Contas Hospitalares;

b) a Seção de Informações;

c) a Seção de Contas Ambulatoriais.

§ 5º O Departamento de Unidades Ambulatoriais é integrado:

I - pela Divisão de Núcleos de Saúde, abrangendo:

a) a Seção do Núcleo Beija-Flor;

b) a Seção do Núcleo Redentor;

c) a Seção do Núcleo Gasparini;

d) a Seção do Núcleo Jardim Europa;

e) a Seção do Núcleo Jardim Godoy;

f) a Seção do Núcleo Nova Esperança;

g) a Seção do Núcleo de Vila Dutra;

h) a Seção do Núcleo de Vila Cardia;

i) a Seção do Núcleo Centro;

j) a Seção do Núcleo do Parque Vista Alegre;

- k) a Seção do Núcleo Geisel;
 l) a Seção do Núcleo da Vila Falcão;
 m) a Seção do Núcleo Octávio Rasi;
 n) a Seção do Núcleo Tibiriçá;
 o) a Seção de Odontologia.

II - pela Divisão do Programa Saúde da Família - PSF, abrangendo:

- a) a Seção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Mary Dota;
 b) a Seção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Ipiranga;
 c) a Seção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Bela Vista;
 d) a Seção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Geisel-Redentor.

III - pela Divisão de Saúde Mental, abrangendo:

- a) a Seção do Centro de Atenção Infanto-Juvenil - CAPSi;
 b) a Seção do Centro de Atenção Psico-Social Álcool e Drogas - CAPS AD;
 c) a Seção do Ambulatório Municipal de Saúde Mental - AMSM;
 d) a Seção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS I;
 e) a Seção de Residências Terapêuticas.

IV - pela Divisão de Unidades Referenciais, abrangendo:

- a) a Seção do Centro de Referência em Moléstias Infeciosas - CRMI;
 b) a Seção de Orientação e Prevenção do Câncer - SOPC;
 c) a Seção do Banco de Leite Humano- BLH;
 d) a Seção de Atenção ao Idoso-PROMAI;
 e) a Seção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA;
 f) a Seção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO;
 g) a Seção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

§ 6º O Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento é integrado:

I - pela Divisão de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), abrangendo:

- a) a Seção de Unidade Pronto Atendimento do Mary Dota;
 b) a Seção de Unidade Pronto Atendimento do Bela Vista;
 c) a Seção de Unidade Pronto Atendimento do Ipiranga;
 d) a Seção de Unidade Pronto Atendimento do Geisel.

II - pela Divisão Central de Urgência, abrangendo:

- a) a Seção do Pronto Socorro Central;
 b) a Seção do Pronto Atendimento Infantil;
 c) a Seção do Pronto Socorro Odontológico ;
 d) o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

III - pela Divisão do Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), abrangendo:

- a) a Seção Técnica;
 b) a Seção Administrativa.

IV - pela Divisão de Apoio Operacional, abrangendo:

- a) a Seção de Transporte;
 b) a Seção de Administração e Expediente.

V - pela Divisão Técnica, abrangendo:

- a) a Seção Médica;
 b) a Seção de Enfermagem;
 c) a Seção de Nutrição;
 d) a Seção do Serviço Social.

§ 7º Revogado.

§ 8º O Departamento de Administração é integrado:

I - pela Divisão de Compras e Licitações, abrangendo:

- a) a Seção de Licitação e Pregão;
 b) a Seção de Compras Diretas.

II - pela Divisão de Administração e Expediente, abrangendo:

- a) a Seção de Protocolo e Arquivo;
 b) a Seção de Expediente Funcional.

III - pela Divisão de Materiais, Medicamentos e Insumos, abrangendo:

- a) a Seção de Administração de Almoxarifado e Controle de Estoque;
 b) a Seção de Logística.

IV - pela Divisão de Apoio Administrativo, abrangendo:

- a) a Seção de Frota;
 b) a Seção de Manutenção;
 c) a Seção de Patrimônio." (AC)

Art. 4º Para dar plena execução à presente lei ficam criados 09 (nove) funções de confiança e 03 (três) cargos em comissão, conforme incisos abaixo:

I - 09 (nove) funções de confiança de Diretor de Divisão, referência 22, com adicional de 30%;

II - 01(um) cargo em comissão de Ouvidor Geral da Saúde, referência 24, com adicional de 50% sobre a referência;

III - 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Infra-estrutura e Gestão Tecnológica, referência 24, com adicional de 50% sobre a referência;

IV - 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Gestão Estratégica em Saúde, referência 24, com adicional de 50% sobre a referência.

Art. 5º Extingue 01(uma) função de confiança de Diretor de Divisão, referência 22, com adicional de 30%.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas em dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

11, fevereiro, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que altera a redação do inciso I do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, cria o artigo 13-A apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

A Lei nº 3601, de 27 de julho de 1.993, que cria a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bauru datada de longo tempo e não contempla mais a realidade das necessidades dos Municípios e da própria Administração Direta que encontra enormes dificuldades para realizar o atendimento à população. Esse aspecto é particularmente sensível na área de saúde, em função dos avanços havidos no SUS nas últimas décadas, que promoveu a progressiva transferência de atividades para o Município.

A proposta de reformulação ora apresentada traz a preocupação de dotar, portanto, a Secretaria de áreas especificamente estruturadas para as atividades já desenvolvidas atualmente, que por falta de estrutura adequada deixam a desejar em termos de qualidade. Nesse contexto, trata-se de um ajuste da estrutura existente visando necessidades mínimas. Esse é o caso das modificações introduzidas na área da Saúde Coletiva, que há muito cumpre funções não previstas estruturalmente.

Por outro lado, propõe a estrutura mínima para as atividades que deverão ser desenvolvidas em curtíssimo prazo, como é o caso das Unidades de Pronto Atendimento, das Unidades de Assistência Farmacêutica, de novas Unidades de Saúde da Família, da Assessoria de Tecnologia de Informação, para citar alguns exemplos.

Um dos exemplos dessa modernização estrutural diz respeito à inclusão no Projeto de Lei de órgão de Gestão do Trabalho e Educação junto à Secretaria Municipal de Saúde, absolutamente alinhado com o Projeto de Lei que trata da implantação de Plano de Carreiras, Cargos e Salários. Essa propositura vem ao encontro da Política do Ministério da Saúde, que através da Portaria nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, instituiu o Programa de Qualificação e Estruturação de Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - PROGESUS; programa este que irá colaborar técnica e financeiramente com os Municípios na execução de projetos voltados ao fortalecimento dos setores de gestão do trabalho e da educação nas secretarias municipais de saúde.

Outro exemplo significativo é a criação da área de Apoio Social e Central de Regulação, cuja finalidade é, por um lado, o atendimento direto de demandas na sede da Secretaria e, por outro, a regulação e gestão do conjunto da prestação de serviços de cuidado à saúde.

Outra modificação importante que se produziu se refere aos programas de atenção à saúde executados pela Secretaria. A configuração futura desses programas pretende fornecer atenção integral aos vários segmentos, superando uma divisão clássica que se baseava em conteúdos profissionais específicos.

Visa o presente projeto consolidar na estrutura da Pasta uma série de atividades já desenvolvidas, aprimorando-as e superando o caráter improvisado hoje existente na prestação de serviços.

Almeja ainda, a modernização aqui proposta a preparação do setor público municipal para se incorporar aos avanços que vem sendo alcançados pelo Sistema único de Saúde, de modo a atender os ditames constitucionais e legais, bem como, uma prestação de cuidado de qualidade na área de saúde.

Embora se trate de uma reformulação de pequena monta em termos de acréscimo de órgãos, cargos e funções, reveste-se de grande potencial de transformação em termos conceituais, superando uma estrutura bastante atrasada encontrada atualmente. Estará, assim, a Secretaria Municipal de Saúde, mais preparada e aparelhada para melhorar o atendimento à população e atuar na regulação do conjunto da prestação de serviços, ampliando a oferta quantitativa e oferecendo serviços de qualidade mais ampla, uma vez que o objetivo do que aqui se propõe é atingir o usuário final do sistema municipal de saúde.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA GP 14/10

Paulo Roberto Ferrari, Chefe de Gabinete, fazendo uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de organizar a Escala de Rodízio dos Vigias nos Prontos Socorros Municipais, Núcleo de Saúde Centro, do NAPS e CAPS;

Considerando que o Decreto nº 8446, de 02 de Março de 1999 estabelece normas para esse fim,

RESOLVE:

1 - Ficam abertas às inscrições para o Sistema de Rodízios, que serão realizadas, do dia 22 a 26 de fevereiro de 2010, das 08 às 12 hs, e das 14 às 18 hs, na recepção do andar térreo, do Paço Municipal, (Praça das Cerejeiras).

2 - Não serão aceitas inscrições após esse período.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Ferrari
 Chefe de Gabinete

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 02/02/2010, portaria n.º 283/2010, exonera, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA MARAFIOTTI GUEDES**, RG n.º 18.476.851-2, matrícula n.º 29222, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 6080/2010.

A partir de 02/02/2010, portaria n.º 284/2010, exonera, a pedido, a servidora **JULIANA BERTOZZI MAGALHÃES**, RG n.º 11.685.397, matrícula n.º 29188, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 6075/2010.

A partir de 03/02/2010, portaria n.º 285/2010, exonera, a pedido, a servidora **SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA**, RG n.º 22.953.695-5, matrícula n.º 29236, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 6493/2010.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 588/07 - PROCESSO N.º 8.479/07 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA - ME. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Convênio n.º 588/07 para fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 03 (três) anos para 04 (quatro) anos o prazo total do Convênio. - **ASSINATURA:** 02/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini
Secretário

CONVÊNIO Nº 1.203/10 - PROCESSO Nº 39.438/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ARCO - ASSOCIAÇÃO RURAL DO CENTRO OESTE - **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, municipais à Associação Rural do Centro Oeste - ARCO, para a realização do evento "GRAND EXPO BAURU", conforme Lei Municipal nº 5.848, de 17 de dezembro de 2.009, e condições constantes no Parágrafo quinto, Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, bem como no Plano de Trabalho e demais documentos encartados nos autos do processo administrativo nº 39.438/2.009. - **PRAZO:** Vigerá até 31 de dezembro de 2.013, com início a partir de sua assinatura- **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 **ASSINATURA:** 11/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo unico da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. "Profª. Claudete da Silva Vecchi" convoca seus associados para Assembléia Geral que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2010, para eleição dos membros da diretoria exercício 2010. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 18h e 30 min, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Roque Urias Baptista, nº. 04-20, Parque Viaduto, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. "Profª. Claudete da Silva Vecchi"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Santa Maria convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Prof.ª Lourdes de Oliveira Colnaghi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 10h, em sua sede, sito à Rua Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, nº 3-20, Núcleo José Regino, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 17h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Marciano nº 5-39, Jardim TV, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 19h e 30min, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF NER "Lydia Alexandrina Nava Cury" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 09h, em sua sede, sito à Rua Anthero Domini, nº 1-125, Núcleo Residencial Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Maria Chaparro Costa convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de fevereiro de 2010, sexta-feira, às 09h, em sua sede, sito à Alameda Urano nº 5-38, Parque Santa Edwiges, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 09h e 30min, no mesmo local e data.

CONTRATO Nº 5.901/10 - PROCESSO Nº 8.499/08 - CONTRATANTE : Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESAS CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEII Gilda dos Santos Improta, sito à rua Antonio, nº 7-140 Q. 1727, Núcleo Hab. José Regino/ Vila Tecnológica, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela Contratada e encartada nos autos do processo administrativo nº 8.499/08 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 883.942,29 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública n 07/09 - **PROPONENTES:** 06 - **ASSINATURA:** 14/01/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
36106/2009	A B RANAZZI & CIA LTDA	R\$ 3.842,00
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 123,38
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
31243/2009	APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	R\$ 1.400,00
31243/2009	APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	R\$ 250,00
20956/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA FILIAL	R\$ 51,66
23321/2009	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	R\$ 70,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.452,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	R\$ 6.200,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 452,84
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO DE FR E LEG LTDA	R\$ 912,30
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO DE FR E LEG LTDA	R\$ 112,12
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO DE FR E LEG LTDA	R\$ 450,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO DE FR E LEG LTDA	R\$ 6.580,50
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.889,60
9863/2006	CASA OMINGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 101,19
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 65,00
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 905,60
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 91,12
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 130,00
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 2.220,00
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 496.315,45
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 5.278,52
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 837,55
44198/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 5.298,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.788,60
32069/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.464,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 379,20
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 252,80
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 7.948,70
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 151,80
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$ 4.603,50
47925/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$ 444,00
44728/2009	FELIPE CAMARGO DE CAMPOS LIMA ME	R\$ 4.200,00
11107/2009	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 23.502,44
12708/2009	GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA ME	R\$ 468,00
20956/2009	HOSP FAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 791,00
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST MED EPP	R\$ 179,30
40678/2009	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 14.970,00
27720/2009	JBS S/A	R\$ 3.232,00
39270/2009	LG COMPATÍVEL MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.877,00
25845/2008	LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 27.333,34
38611/2008	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 232,90
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 213,80
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.453,05
41532/2008	MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.500,00
26751/2009	OLUAP EQUIP MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRES LTDA	R\$ 10.800,00
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 9.105,00
35735/2009	OXILUX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 10.978,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 5.678,00
20596/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4.083,75
13990/2009	REBRU CONFEÇÕES LTDA ME	R\$ 64.960,00
25980/2008	REFRILCÍNICA BAURU LTDA	R\$ 5.632,48
28649/2008	RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1.124,33
37421/2008	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 8.265,00
37421/2008	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 7.979,99
40851/2008	SELDORADO COMÉRCIO DE ALIM LTDA	R\$ 915,40
37051/2009	SONIA MARIA VASQUES ME	R\$ 1.960,00
40179/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 108,00
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 552,00
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 63,00
9350/2009	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 64.500,00
4622/2009	VALÉRIA CRISTINA FIGUEROA ME	R\$ 90.629,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 3.240,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 11.000,00
26536/2009	VOLKSWAGEM DO BRASIL IND DE VEÍCULOS AUTOM	R\$ 96.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
37307/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
42765/09	ADRIANA DE LIMA MONTEIRO
41240/09	JOSÉ MORETTI
41321/09	MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUEIRO
37324/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
2609/10	LUCIA MARIA JOÃO
40615/09	THAIS BRISOLLA CONVERSANI CARRER
45840/09	ANTÔNIO FAUSTINO FILHO
47130/09	MANOEL ALVES PEREIRA
40217/09	APARECIDO FARIAS DE LIMA
42758/09	KATIA REGINA ROMANOEL
39808/09	PASCHOAL MIELLI
39347/09	JOAO HENRIQUE COPI
34104/09	LEONOR GIMENES ANJOS
42419/09	ANTONIO BLANCO GUARINI
27387/09	ADRIANO APARECIDO GAZOLLI
43407/09	LOURIVAL MARTINEZ SILVEIRA
39200/09	TERESINHA NAIDE BIRCOL MAGANHA
1858/09	SANDRA MARA HANNA CHIMBO
47905/08	RENATO APARECIDO MARQUES
7970/09	ROBERVAL FRANZE
36478/09	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA
1932/10	ELIZETE APARECIDA LEITE VIANELLO
40602/09	CELSO OLIVEIRA LISBOA
37302/09	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
37518/09	WELLINGTON CARLOS BORGES
25595/09	IVANDER BARBOSA DA COSTA
28204/09	ESTER GONÇALVES SILVEIRA
37416/09	MUTSUMI YANABA
27347/09	WALTER PIGLIALARME
27352/09	EDNA GIOVENAZZI MONEIRA
37527/09	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
37435/09	ROSA TREVISAN XAVIER
27283/09	NAOU SIROTA
37322/09	CLARIBEL DOS SANTOS
37317/09	FLORIPES SITOMI TAJIRI
692/10	ROSANGELA SUELY SALLES SILVA
40617/09	MARIO DE JESUS
41222/09	IRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
39228/09	ALEXANDRE COUTO
40221/09	GILBERTO BUENO
31855/09	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAMALHO
39238/09	CARMELO INTERDONATO
37522/09	FRANCISCO TIAGO GOMES
36448/09	CECILIA LOPES
45773/09	VASCO FIGUEIRA PINTO
30498/09	ZENAIDE ISABEL DA SILVA
21593/09	JESUEL BAIO JERONIMO
42404/09	MARIA EUNICE DA MOTA VIZONI
33654/09	IVAN GOMES DA CRUZ
39201/09	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
42429/09	LUIZ PRUDENTE
42400/09	EZEQUIAS FAUSTINO DO NASCIMENTO
16802/09	MARIA DE LOURDES MIGUEL
2904/09	REGINALDO FERRAZ DE OLIVEIRA
35432/07	FERNANDO LUIZ DA SILVA
5644/08	ISAIAS CUNHA DA SILVA JUNIOR
25734/09	JAIME ALVES NETO
47056/09	IRMÃOS MAZZONI LTDA
1373/09	YUSSIF IBRAHIM MASSAD
39329/09	FABRICIO CAVARSAN
39312/09	BENEDITO PASCOALINO
41318/09	HUEDER REGES GONÇALVES
39313/09	MIRACI MELO DA SILVA
27328/09	LUIZ ANTONIO DALASTTI
47271/09	EUZA DE OLIVEIRA CAMAFORTE
47303/09	LUCIANA DE LIMA GOUVEIA
7652/09	ILDA APARECIDA ALVES YAMADA
41221/09	FRANCISCA PEREIRA NOGUEIRA
3604/09	JOSÉ ALVES BISERRA NETO
22850/09	ZILDA ROSA BARBOZA
36522/09	MERCIA BRANDÃO
25563/09	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
33602/09	HONORIO ANDRÉ CLAVISIO
37526/09	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS
39244/09	PEDRO VICENTE CORREIA
27320/09	NEIA ANA DE JESUS SOUZA
47071/09	REGINA LUCIA DE TILIO
21342/09	EDMILSON APARECIDO RODRIGUES
21377/09	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
47335/09	SILVANIRA APARECIDA LEÃO SOUZA
47081/09	NATAL PEREIRA PASSOS
42430/09	LUIZ PRUDENTE
33021/09	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

33020/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI
50219/08	TUGUIO HARA
47133/09	CECILIA MAGALHAES
42899/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
41211/09	APARECIDA BENEDITA LEME DE MORAES
39242/09	LUIS RICARDO BATISTA
47064/09	NIVALDO THOMAZINI
41207/09	APARECIDA BENEDITA LEME DE MORAES
4660/09	ADEMAR YOTI TAKEJIMA
39311/09	MARIA ADÉLIA DE OLIVEIRA
45794/09	WALDIR CASO
21588/09	VANIA MARIA NEVES MIRO DA SILVA
21596/09	LADIR DE FÁTIMA LACERDA PEREIRA
28221/09	JOSÉ FERNANDO FONSECA DE BARROS AZEVEDO
39810/09	IVONE TEREZINHA MERLI DE OLIVEIRA
39250/09	VALERIA PEREIRA
39251/09	VANIA DE OLIVEIRA
42888/09	MARIA DE JESUS TEIXEIRA
47073/09	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA
36374/09	ALEXANDRE FRABETTI JORGE
47067/09	MARIA APARECIDA VARIÃO
37426/09	MAURO SERGIO SILVA CRUZ
27421/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
39349/09	ODETE APARECIDA AUGUSTO
39823/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE, BERCÁRIO RODRIGUES DE ABREU
47239/09	JOÃO BATISTA LOPES
847/10	DORACY DA COSTA BARBOSA
47287/09	NILZA APARECIDA GODOY BUENO RODRIGUES
3616/09	IVANILDE LEITE DE SOUZA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
3390/10	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	7132/E-1
3408/10	EDWARD AUGUSTO QUAGGIO	2068E1/C-1
3405/10	CESAR SGAVIOLI	2069E1/C-1
3404/10	LUCIA MARIA JOÃO	7429/E-1
3399/10	MIGUEL VALDERRAMAS MUNHOZ	3719/E-1
3397/10	FRANCISCO DE SOUZA MENEZES	7428/E-1
3368/10	THAIS HELENA IJANO MARTINS	2096E1/C-1
3363/10	AUREA REGINA DE SOUZA LOPES	3730E1/C-1
3365/10	SYLVIO DE A. PRADO ROCCHI	7140/E-1
3366/10	ALFREDO DOS SANTOS COELHO FILHO	3728E1/C-1
3372/10	LUIZ CARLOS DE SOUZA	3729E1/C-1
3373/10	PRIMO DE MACEDO MINARI	7101/E-1
3378/10	ALCIDES PAGAN FERREIRA	7301/E-1
3379/10	ADILSON YOSHAKI SAKIYAMA	7302/E-1
3381/10	ADELSON BARBOSA GOMES	2097E1/C-1
3386/10	RONALDO ADRIANO PEREIRA	2064E1/C-1
3395/10	REINALDO NOGUEIRA	7427/E-1
3396/10	MARIA SUZANA DEGELO	7127/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16769/08	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO	04710 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45762/09	ALVES E BRUNO LTDA EPP	1646 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45614/09	IDILIA DONETTO DE FREITAS ME	000099

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15431/09	JOÃO SALGUEIRO NETO	0454 E-1 C-1
41587/09	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA ME	0345 E-1 C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22771/09
INTERESSADO	MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR RAÇÕES
REQUERENTE	RODRIGO FERREIRA MARTINES
CPF	159.334.388-47
CRMV/SP	10.908

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **04.610-2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/02/2010** à empresa abaixo:
GXS ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., item 01 - Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina, *Marca:* CONDROFLEX, à R\$ 4,06 unitário – totalizando R\$ 243,60; sendo o valor total da empresa de R\$ 243,60.
 Bauru - Divisão de Compras, 17/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.481/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 123/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 30.000 (Trinta mil) unidades de pipeta Pasteur capacidade 3 ml, 30.000 (Trinta mil) unidades de ponteira tipo Gilson e universal 200 ul e 30.000 (Trinta mil) micro tubos tipo eppendorf 1,5 ml. *Aberto no dia: 13/01/2010 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **04/02/2010** e devidamente homologado pelo Sr. **Secretário Municipal de Saúde em 05/02/2010**, à empresa abaixo:

IBIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.: item 01 – Unidade de Pipeta Pasteur não estéril, transparente e com paredes uniformes, gradação precisa de 0,5 – 3,0 ml. Pacote com 500 unidades, *Marca:* CRALPLAST; à R\$0,0322 unitário – totalizando R\$ 966,00; **item 02** - Unidade de Micro Tubo Eppendorf 1,5 ml graduado, tampa lisa, cor natural, fabricado em polipropileno, polietileno e fundo cônico. Pacote com 1.000 unidades, *Marca:* CRALPLAST, a R\$0,0182 unitário – totalizando R\$ 546,00, **item 03** - Unidade de Ponteira tipo Gilson e Universal, 0 a 200 ul, bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; sem filtro e não estéril; fabricado em polipropileno; autoclavável a 121° C por 15 minutos. Pacote com 1.000 unidades, *Marca:* CRALPLAST, a R\$0,0070 unitário – totalizando R\$ 210,00, sendo o valor total da empresa de R\$ 1.722,00.

Bauru - Divisão de Compras, 17/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.940/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 131/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 10 (dez) camisetas de malha piquet tamanho P, 15 (quinze) camisetas de malha piquet tamanho P – Modelo Baby Look, 20 (vinte) camisetas de malha piquet tamanho M, 10 (dez) camisetas de malha piquet tamanho M – Modelo Baby Look, 28 (vinte e oito) camisetas de malha piquet tamanho G, 20 (vinte) camisetas de malha piquet tamanho G - Modelo Baby Look, 28 (vinte e oito) camisetas de malha piquet tamanho GG, 12 (doze) camisetas de malha piquet tamanho GG - Modelo Baby Look e 15 (quinze) camisetas de malha piquet tamanho EGG. *Aberto no dia: 19/01/2010 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **12/02/2010** e devidamente homologado pelo Sr. **Secretário Municipal de Saúde em 17/02/2010**, à empresa abaixo:

FUNKLINE CONFECÇÕES LTDA: item 01 – camisetas de malha piquet - tamanho P, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 148,30. **item 02** – camisetas de malha piquet - tamanho P – Modelo Baby Look, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 222,45. **item 03** – camisetas de malha piquet - tamanho M, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 296,60. **item 04** – camisetas de malha piquet - tamanho M – Modelo Baby Look, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 148,30. **item 05** – camisetas de malha piquet - tamanho G, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 415,24. **item 06** – camisetas de malha piquet - tamanho G - Modelo Baby Look, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 296,60. **item 07** – camisetas de malha piquet - tamanho GG, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 415,24. **item 08** – camisetas de malha piquet - tamanho GG - Modelo Baby Look, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 177,96. **item 09** – camisetas de malha piquet - tamanho EXG, ao preço unitário de: R\$ 14,83, totalizando: R\$ 222,45. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 2.343,14.**

Bauru - Divisão de Compras, 17/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.537/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 127/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 02 (dois) aparelhos para raio X odontológico com voltagem de tubo de 70 kvp. *Aberto no dia: 10/02/2010 às 8:30h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **17/02/2010** e devidamente homologado pelo Sr. **Secretário Municipal de Saúde em 17/02/2010**, à empresa abaixo:

DENTAL ALTA MONGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: item 01 – aparelho para raio x odontológico com voltagem de tubo de 70 kvp, ao preço unitário de: R\$ 4.275,00, totalizando: R\$ 8.550,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 8.550,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 17/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 9.048/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 23/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Concreto usinado FCK, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 05/03/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/03/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/03/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
 licitacao@emdurb.com.br
 compras@emdurb.com.br
 multas@emdurb.com.br
 transportes@emdurb.com.br
 limpeza publica@emdurb.com.br
 informatica@emdurb.com.br
 comunicacao@emdurb.com.br
 administracao@emdurb.com.br
 desenvolvimento@emdurb.com.br
 planvariario@emdurb.com.br
 transespeciais@emdurb.com.br
 camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
 contabilidade@emdurb.com.br
 sistemaviario@emdurb.com.br
 areazul@emdurb.com.br
 expediente@emdurb.com.br
 presidencia@emdurb.com.br
 juridico@emdurb.com.br
 visual@emdurb.com.br
 pessoal@emdurb.com.br
 rh@emdurb.com.br
 operviararia@emdurb.com.br
 transcoletivo@emdurb.com.br
 tesouraria@emdurb.com.br

PROCESSO SELETIVO N.º 010/2009
 OPERADOR DE MÁQUINAS - MASCULINO

A Comissão informa a lista dos candidatos aprovados na prova objetiva para o preenchimento da vaga de operador de máquinas.

N.º Insc.	Nome do candidato
001	IVALDO AUGUSTO
004	ADONILSON TEIXEIRA DE ARAUJO
006	WILSON CARLOS HENRIQUE

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
 Departamento de Água e Esgoto
 Rafael de Almeida Ribeiro
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br

008	LAZARO MURQUE DA SILVA LINO
009	BEN HUR BENTO
010	RICARDO JESUS MORIJO
015	FERNANDO DE SOUZA
016	FLAVIO DA SILVA
018	DOUGLAS FERNANDES LOPES
019	PAULO CESAR ROSSI
020	EVERALDO MARTIELLO
021	ALMIR DOMINGUES
022	RICARDO FRANCO NETO
023	WENDER ERIC DE OLIVEIRA
024	LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS
026	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR
027	MAURO RODRIGES DOS SANTOS
028	MARIO DA SILVA
029	CICERO DA SILVA
031	ROGERIO ANTONIO ROSA
032	REGIS JOSE GONÇALVES
033	PEDRO SATURNINO DE SOUZA
034	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
035	RODOLFO AFONSO
036	LEODIL TEIXEIRA
037	EDILSON MACACARIS
039	EDSON CARLOS BRITO CALEDA
040	FLORIVALDO DE AZEVEDO
042	LEANDRO TORRES DE OLIVEIRA
045	ERZI MARIANO
046	LUIZ CARLOS ADORNO

Informamos que o local da prova prática para Operador de Máquina, será no Aterro Sanitário de Bauru, sito à Rodovia Marechal Rondon, KM 353 + 500 metros, entrada da penitenciária I e II, a partir das 08:00 horas, do dia **21/02/2010**.

Bauru, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **TÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 18/02/2010 à 19/03/2010, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2010**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos:

- 01 - Original e xerox da CNH (exerce atividade remunerada) CRLV e DPVAT;
 - 02 - Cópia do Comprovante de endereço;
 - 03 - Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal de Bauru - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
 - 04 - Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos seus auxiliares com firmas reconhecidas;
 - 05 - Cópia do Certificado de verificação do taxímetro - IPEM
 - 06 - Alvará/Selo (do ano anterior).
 - 07 - Recolhimento do valor correspondente ao alvará – **valor R\$ 52,60**
 - 08 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN (Internet).
 - 09 - Apresentar guia da contribuição sindical do ano em exercício, devidamente quitada, conforme Instrução Normativa 002/09.
 - 10 - Certidão negativa criminal (Fórum) para os casos em que a apresentada anteriormente esteja com sua validade vencida.
 - 11 - Comprovar a data em que foi inscrito como motorista autônomo junto a Prefeitura Municipal de Bauru.
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Conductor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.
- O titular que não for exercer a atividade neste ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento do valor correspondente (**R\$ 26,30**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.
- O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.
- O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 002/2007.
- A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Fevereiro de 2010.

Rubens Sergio Trentini Duque

Diretor de Sistemas Viários e Transporte

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luiz Adão Vaz	16.265	16/02/10	60	16/04/10
João Breves de Souza	24.294	08/02/10	60	08/04/10
Terezinha Aparecida Martins	25.056	13/02/10	60	13/04/10
Luiz Francisco Batista de Moraes	14.965	11/02/10	45	27/03/10
Rogério Antonio dos Santos	17.137	11/02/10	45	27/03/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Errata

No DOM nº1769 de 30/01/10 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Edmilson dos Santos	17.088	22/01/10	15	05/02/10

Leia-se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Edmilson dos Santos	17.088	21/01/10	16	05/02/10

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **19 de fevereiro de 2010 às 08:00 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica

Nome	RG
Aracy de Andrade Oliveira	23.983.593-1
João Alves Camargo Filho	12.632.762
Maria Ana Domingues Santana	15.511.293-4
Sandra Tobias Rodrigues Salvador	10.647.251-3

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-003/2010, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **JULIANE ORESTES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para o padrão 11C, conforme Resolução 270, artigo 19.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2009, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 25 de fevereiro de 2010.

HORÁRIO: a partir das 9:00 horas no Plenário da Câmara.

Expositor: Secretário de Economia e Finanças, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU: Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2009;

OBS. A Prefeitura Municipal terá de entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, até 48 horas antes da audiência, o material que vai ser exposto, para que seja antecipadamente encaminhado aos membros da Comissão Interpartidária. Se for utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverá entregar até 1 hora antes da exposição, gravado em cd, disquete ou pendrive à Diretoria de Comunicação, o conteúdo do que será apresentado.

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS E PRESENÇA DE REPRESENTANTE NA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Os demais órgãos da administração municipal, COHAB – Companhia Municipal de Habitação, DAE – Departamento de Água e Esgoto, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e a Câmara Municipal de Bauru, deverão encaminhar balancete do terceiro quadrimestre de 2009 (mês de dezembro) e os documentos relativos ao relatório de gestão fiscal, comparecendo à audiência pelo menos um representante de cada um desses órgãos.

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente da Comissão Interpartidária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2009, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 25 de fevereiro de 2010

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas no plenário

Expositores definidos de comum acordo com a administração municipal:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS.
3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.
4. CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.
5. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
6. EMPRESA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU.

OBS. A Prefeitura Municipal terá de entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, até 48 horas antes da audiência, o material que vai ser exposto, para que seja antecipadamente encaminhado aos membros da Comissão Interpartidária. Se for utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverá entregar até 1 hora antes da exposição, gravado em cd, disquete ou pendrive à Diretoria de Comunicação, o conteúdo do que será apresentado.

Bauru, 10 de fevereiro de 2010.
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente da Comissão Interpartidária

Lote 143

20 de fevereiro de 2010

PERCIVAL PINHEIRO (Rua) Nasceu em Pederneiras (SP), no dia 26 de abril de 1942, filho de João Pinheiro e de Durvalina Costa Pinheiro. Era casado com a Sra Mailza Mercedes do Amaral Pinheiro e dessa união nasceram os filhos Emerson e Jaqueline. Alistou-se na Força Pública em 11 de março de 1965, onde frequentou os Cursos de Formação de Soldados e de Cabos da Polícia Militar em 1965 e 1967, respectivamente. Frequentou a Escola de Formação de Alunos São Paulo no ano de 1971. Exerceu diversas atividades administrativas e operacionais no 4º BPM/I, durante o tempo em que serviu na Unidade. Comandou o Pelotão de Trânsito, bem como trabalhou no policiamento motorizado da 1ª Cia da Polícia Militar de Bauru por longo período. Atuou como Monitor e Instrutor dos Cursos de Formação de Soldados do 4º BPM/I – Bauru, no período de 1975 a 1987. Obteve varias promoções, Medalhas e Títulos ao longo de sua carreira profissional. Faleceu no dia 05 de junho de 1998. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo César Madureira).

PETRÓPOLIS (jardim) Provavelmente o nome foi dado em homenagem ao município do Rio de Janeiro com o mesmo nome. Ele ocupa uma área de 774,606 km², contando com uma população de 312.766 habitantes em 2008, segundo o IBGE. Nela, o clima é ameno, as construções históricas e a abundante vegetação são grandes atrativos turísticos. Além disso, a cidade possui um movimentado comércio e serviços, além de produção agropecuária (com destaque para a fruticultura) e industrial. Fundada por iniciativa de Dom Pedro II, é constantemente chamada de Cidade Imperial. Petrópolis é a sede do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia. Nela também existe o Museu Histórico e na sua entrada o Hotel Fazendinha, famoso por ser no passado, centro de jogos e diversões. (Sintetizado por I.A.Bastos em texto da Internet)

PINTASSILGOS. (Alameda) Nome científico: *Carduelis carduelis*, é uma pequena ave fringílidea, comum em toda a Europa, mais abundante nas zonas central e meridional. É uma residente habitual nas zonas temperadas, mas as populações de latitudes mais altas migram para sul durante o inverno. São aves de pequeno porte, com tamanho aproximado de 13 cm, com cerca de 20 g, normalmente encontradas em bandos de até 40 indivíduos, fora da estação reprodutora. Na época do acasalamento, os pintassilgos separam-se por pares voltando a se unir após a vinda dos filhotes. Os pintassilgos nidificam em terrenos abertos e bordas de bosques, em parques e jardins, entre Abril e Maio, pondo 4 a 6 ovos azuis com manchas pretas, que eclodem ao fim de 11 a 14 dias. Faz duas posturas e a incubação é feita pela fêmea. Alimenta-se basicamente de grãos silvestres. Durante a alimentação das crias, procura também insetos. Tem um canto melodioso, levando a que seja ainda hoje capturado para gaiola. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

PIRANGA. (Alameda) Município brasileiro do Estado de Minas Gerais. Sua população estimada em 2005, era de 17.435 habitantes e uma área territorial de 657 km, constituída por dois distritos: Santo Antônio do Pirapetinga, distrito onde se encontram igrejas do séc. XVII, e Pinheiros Altos. Seu clima, do tipo Tropical, tem suas temperaturas suavizadas, temperatura máxima de 33°C e mínima de 8°C. As chuvas ocorrem no período de outubro a março. Situa-se a 500m acima do nível do mar. Algumas regiões atingem 900m. O município é banhado pelo rio Piranga e seus afluentes, fazendo parte da conhecida Zona da Mata Mineira. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

POTIGUARA. (Rua) Grupo indígena que habita o litoral norte do Estado brasileiro da Paraíba, junto aos limites dos municípios de Rio Tinto, Baía da Traição e Marcação (na Terra Indígena Potiguara, Terra Indígena Jacaré de São Domingos e Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor) e no Ceará, nos municípios de Crateús (na Terra Indígena Monte Nebo); Monsenhor Tabosa e Tamboril (Terra Indígena Mundo Novo / Viração ou Serra das Matas). Falam o potiguara, um idioma da família tupi-guarani. Vários descendentes da tribo dos potiguares adotaram, ao serem submetidos ao batismo cristão, o sobrenome *Camarão*, sendo o mais famoso deles o combatente Felipe Camarão. Atualmente, são o único povo indígena oficialmente reconhecido no Estado da Paraíba. Sua população gira em torno de 13.547 pessoas, sendo uma das maiores do Brasil e a maior do Nordeste etnográfico (Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e a parte setentrional da Bahia. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

PRIMO MANGIALARDO (rua) Ele nasceu no dia 14 de setembro de 1930, em Piratininga, filho gêmeo com Segundo Mangialardo. Filho de Henrique Mangialardo e de Paulina Steffani Mangialardo, trabalhou na lavoura com seus pais e na adolescência já era Operador de Projeto. Veio para Bauru na década de quarenta, onde foi trabalhar como sorveteiro em uma antiga sorveteria em frente à Rádio PRG8, hoje instalações da TVTEM. Casou-se em 27 de fevereiro de 1954 com Udine Terciotti Mangialardo, em Cabralia Paulista, do casamento tiveram os filhos: Marilda, Paulina, Valmir, Primo Alexandre e Jaqueline (falecida). Foi para o norte do Paraná explorar terras com o plantio de café, se projetando na região, onde chegou a ser Prefeito Municipal de Rondon, Paraná, no período de 1963-1968. Sua gestão foi marcada pelo desenvolvimento da cidade com a construção de rodovia, hospital e diversas escolas urbanas e rurais. Após seu mandato, voltou para Bauru com sua família, pois os filhos cresciam e havia a necessidade de melhores estudos. Iniciou, então, uma empresa de Representação Comercial em todo o interior do Estado de São Paulo. Ele faleceu no dia 21 de agosto de 2006, após oito anos de luta contra o Mal de Alzheimer. Deixou a esposa Udine Terciotti Mangialardo, quatro filhos, dez netos, irmãos, cunhados e sobrinhos. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador João Parreira de Miranda)

QUERO-QUERO. (Alameda) Nome científico: *Vanellus chilensis*, também conhecido por tetéu, téu-téu, terém-terém e espanta-boiada é uma ave da ordem dos Ciconiiformes (anteriormente Charadriiformes), pertencendo a família dos Charadriidae. Em espanhol é conhecido por tero común e em inglês, Southern Lapwing. O nome é uma onomatopéia de seu canto característico. É uma ave típica da América do Sul, sendo encontrado desde a Argentina e leste da Bolívia até a margem direita do baixo Amazonas e principalmente no Rio Grande do Sul, no Brasil. Habita as grandes campinas úmidas e os espriados dos rios e lagoas, se alimenta de invertebrados aquáticos e peixinhos que encontra na lama. Para capturá-los, ele agita a lama com as patas para provocar a fuga de suas presas. Também se alimenta de artrópodes e moluscos terrestres. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

QUIRI-QUIRI. (Alameda) É uma ave de porte médio pertencente a família dos falconídeos, sendo considerada uma das mais eficientes predadoras aladas da praia. Suas potentes garras e incrível habilidade de voo a leva a apanhar as presas em rasante, estrangulando-as ainda no ar. Possui uma acuidade visual oito vezes superior à humana, controlando todos os movimentos no solo arenoso e ao redor do seu ponto no galho mais alto do arbusto da restinga. O macho adulto mede 25 cm e pesa em torno de 110 g. Constrói o ninho em buracos nas árvores, aproveitando antigas moradias do pica-pau. A postura é de até 4 ovos marrons com manchas avermelhadas. Enquanto choca, a fêmea é alimentada pelo macho durante quase 30 dias, quando saem os filhotes que também passam a disputar a comida. O período de reprodução do gavião da restinga é entre dezembro e março. Coincidentemente esse é o período das férias de verão e quando mais circulam pessoas junto ao seu habitat. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo "geoprocessamento" (em serviços), clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

NOS 100 ANOS DA FERROVIA PAULISTA, PROJETOS SERÃO APRESENTADOS NA ANTIGA PLATAFORMA DE EMBARQUE

A Secretaria Municipal de Cultura celebra nesta quinta-feira, 18/02, às 15 horas, na plataforma e pátio da Estação Ferroviária Paulista de Bauru, sito no início da rua Rio Branco, em frente à feira do rolo, os 100 anos da chegada a Bauru do primeiro trem da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Na oportunidade, o prefeito Rodrigo Agostinho e o secretário de Cultura, Pedro Romualdo apresentarão às autoridades

bauruenses, imprensa e público interessado o projeto de recuperação da área da ferrovia e utilização cultural e turística do equipamento disponível, com abrangência local e regional. Além dos dois museus previstos para ocupar espaços do prédio da Estação da Paulista, o complexo deverá reunir o Museu Ferroviário, o Projeto Ferrovia Para Todos e, até, o turismo ferroviário regional.

A homenagem ao Centenário da

Ferrovia paulista de Bauru terá participação especial da Orquestra Sinfônica Municipal, que abrirá o evento comemorativo, cuja concretização se deu em 18 de fevereiro de 1910. O acontecimento foi a ‘mola propulsora’ do progresso de Bauru, estabelecendo a cidade como “o maior entroncamento ferroviário do interior brasileiro”, até da América Latina. Atualmente o prédio da

antiga estação está cedido ao Município e em preparo para a instalação dos museus da Imagem e do Som e Histórico Municipal. De acordo com Jair Aceituno, diretor do Depto de Patrimônio Histórico, a Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, já tem verbas para as reformas, resultantes de emendas parlamentares, depositadas na Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA REALIZA PROVA DOS CONCURSOS PARA TOPÓGRAFO E VETERINÁRIO, NESTE DOMINGO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração comunica aos candidatos inscritos no concurso público para os cargos de médico veterinário e topógrafo I que a prova escrita será realizada neste domingo, 21/02, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria.

A prova terá início às 9h, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado

impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Somente será admitido à sala de

prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos com

antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

O não comparecimento na hora, data e local, para a realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

A Emef Santa Maria está localizada na Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÃO PARA RODÍZIO DE VIGIAS

A Prefeitura de Bauru receberá, na próxima semana, inscrições para a organização da escala de rodízio dos vigias nos Prontos-Socorros Municipais, Núcleo de Saúde Centro,

NAPS (Núcleo de Apoio Psicossocial) e CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).

Portaria nesse sentido está sendo publicada na edição desta quinta-feira,

18/02, pela Chefia de Gabinete da Prefeitura, no Diário Oficial do Município.

Os vigias interessados devem realizar inscrição de 22 a 26 de fevereiro, das

08 às 12 e das 14 às 18 horas, na recepção do andar térreo do Paço Municipal (Praça das Cerejeiras). Não serão aceitas inscrições após esse período.

Diário Oficial de Bauru